



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TCHOUKBALL

São Paulo, 1º de abril de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 002/13

Cadastro de entidades e filiação de membros

A ABTB no exercício de suas atribuições de gestão, organização e prática representativa do Tchoukball no território brasileiro, publica nessa data a nova norma sobre o cadastramento de entidades e filiação de membros.

Devido ao crescimento do número de entidades que desenvolvem o Tchoukball e do aumento em igual proporção do número de praticantes da modalidade nos últimos anos a ABTB necessita melhorar o registro e controle desses dados para continuar proporcionando o apoio necessário ao desenvolvimento da modalidade no país, bem como, se faz necessário organizar uma receita para manutenção da ABTB e criar condições para a criação das Federações Estaduais e da Confederação Brasileira de Tchoukball, afim de, melhorar a situação da modalidade junto aos órgãos públicos e passar a se beneficiar de recursos para o esporte devidamente regulamentado.

As normas abaixo passam a vigorar na data da publicação.

1. Entidades de desenvolvimento do Tchoukball
 - a. São consideradas entidades de desenvolvimento do Tchoukball, colégios públicos ou privados, clubes esportivos, associações esportivas, educacionais ou recreativas, organizações não governamentais e outras organizações dessa natureza.
 - b. Consideramos para efeito de cadastro quatro tipos de desenvolvimento da modalidade:
 - i. Educação Física – para escolas públicas ou privadas no exercício de suas atividades curriculares.
 - ii. Esporte Educacional – para as entidades que desenvolvem a modalidade em equipes de iniciação esportiva e equipes de treinamento com o foco na participação em eventos de esporte escolar.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TCHOUKBALL

- iii. Esporte Recreacional – para entidades que desenvolvem a modalidade em grupos recreativos, projetos sociais, etc, com a intenção de utilizar a modalidade como ferramenta de desenvolvimento social e eventualmente participar de eventos sem caráter competitivo.
 - iv. Esporte Rendimento – para entidades como clubes e associações esportivas ou equipes independentes que visam o desenvolvimento técnico avançado e a busca por resultados regionais, nacionais e internacionais.
2. Cadastramento
- a. O cadastramento é destinado apenas às entidades.
 - b. É gratuito.
 - c. Deve ser realizado pela própria entidade em formulário on-line.
 - d. O cadastramento será mantido em banco de dados e apenas as informações “nome da entidade”, “e-mail de contato” e “tipo de cadastro” poderão ser visualizados no site da ABTB e em sua página na rede social Facebook™.
 - e. O cadastramento será utilizado para controle estatístico e envio de comunicados oficiais.
3. Filiação
- a. A filiação é individual e para todas as pessoas que desejam algum vínculo com a ABTB.
 - b. O vínculo com a entidade pode ser como ATLETA, TÉCNICO, DIRIGENTE OU COLABORADOR e pode ser único ou múltiplo. Exemplo: José da Silva, atleta e técnico.
 - i. Atleta – qualquer praticante de tchoukball vinculado ou não a alguma instituição.
 - ii. Técnico – maior e preferencialmente profissional habilitado na área de educação física ou esporte.
 - iii. Dirigente – maior, eleito para mandato ou nomeado para algum cargo na ABTB. Para o dirigente a filiação é obrigatória.
 - iv. Colaborador – maior e por livre e espontânea vontade assume função colaborativa permanente ou temporária.
 - c. É cobrada uma anuidade de R\$ 50,00. Até 30/04 será aplicado o valor promocional de R\$ 30,00.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TCHOUKBALL

- d. O indivíduo que não tiver vínculo momentâneo com nenhuma entidade de desenvolvimento do tchoukball também poderá requerer sua filiação, mas no campo “entidade” deverá assinalar “independente”.
 - e. O período de validade da filiação será de março a março, independente do mês de adesão.
 - f. A filiação deverá ser realizada em formulário on-line.
 - g. Os dados preenchidos no formulário permanecerão em banco de dados e somente os campos “nome”, “data de nascimento”, “entidade a que pertence” e a foto poderão ser visualizados no site da ABTB ou na rede social Facebook™.
 - h. A filiação será utilizada para controle estatístico, envio de comunicados específicos e outros benefícios ao filiado.
4. Benefícios
- a. Desconto na inscrição em campeonatos oficiais ou homologados pela ABTB.
 - b. Desconto na inscrição em eventos oficiais ou homologados pela ABTB (cursos, oficinas, reciclagem, etc)
 - c. Somente atletas e técnicos filiados poderão ser convocados para a Seleção Brasileira.
 - d. Carteirinha da ABTB, enviada por e-mail.
 - e. Participação no Clube Tchoukvantagens.

O Clube Tchoukvantagens está em desenvolvimento e somente estará disponível para os atletas filiados e parentes diretos após sua estruturação completa, no momento, estamos na fase de idealização e busca de parceiros. Caso haja interesse em se tornar um parceiro do clube divulgando seu negócio, entre em contato pelo e-mail abtb@tchoukball.esp mencionando o interesse no assunto do e-mail.

A ABTB manterá dois veículos oficiais de comunicação com o público em geral, o site www.tchoukball.esp.br que está passando por uma reestruturação e a página no Facebook™. Alguns comunicados específicos poderão ser enviados por e-mail para as entidades cadastradas e atletas filiados.

Rogério Ribeiro
Vice-Presidente da ABTB